

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20/2026



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Secretaria requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1.2. **Órgão de destino:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE- SETOR COMPRAS

2. OBJETO

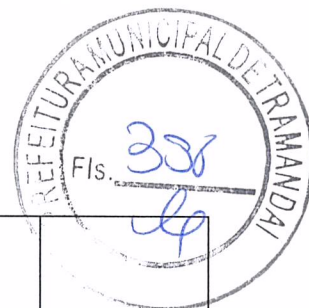
2.1. Descrição sucinta do objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda de processo licitatório realizado pela Secretaria Municipal da Saúde, cujo objeto é a aquisição de uniformes, visando atender às necessidades da Secretaria da Fazenda.

2.2. Justificativa da necessidade da contratação: A adesão à Ata de Registro de Preços visa atender às demandas oriundas das necessidades rotineiras relacionadas ao funcionalismo e à identificação dos servidores da Secretaria da Fazenda, garantindo padronização, organização e melhor apresentação institucional no desempenho das atividades administrativas.

2.3. Justifica-se, também, pela necessidade de garantir melhor planejamento dos custos, com maior otimização dos recursos financeiros, evitando, assim, aquisições emergenciais, compras de última hora por suprimento de fundos e despesas desnecessárias para a Administração Pública

2.3. Descritivo, Quantitativo e Valores da Contratação:

Item	Objeto	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
07	CAMISETA – Camiseta gola polo, manga curta, tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, em algodão 100%, nas cores: branca, azul marinho, verde, marsala e preta, com brasão, da Prefeitura em uma manga e bandeira do Rio Grande do Sul na outra manga, nome da Secretaria solicitante escrito nas costas.	200 UNIDADES	R\$ 74,07	R\$ 14.814,00
09	CAMISETA – Camiseta gola careca, manga curta, tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, em algodão 100%, nas cores: branca, azul marinho, verde, marsala e preta, com brasão, da Prefeitura em uma manga e bandeira do Rio Grande do Sul na outra manga, nome da Secretaria solicitante escrito nas costas.	300 UNIDADES	R\$ 40,16	R\$ 12.048,00
11	JAQUETA – Jaqueta confeccionada em tecido nylon paraquedas, cor azul-marinho, 100% poliamida (-3%) impermeável. Gola com zíper até o final vista coberta com zíper. Forro em nylon, 100% poliéster, gramatura 90 g/ml e manta acrílica siliconada 10 g. Parte frontal: com 02 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito, medindo aproximadamente 16 cm de comprimento por 13 cm de largura,	100 UNIDADES	R\$ 296,67	R\$ 29.667,00
	chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento lapela e velcro			



<p>(lapela com aproximadamente 4,5 cm de comprimento), e 02 (dois) bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta, fechamento frontal com zíper da mesma cor do tecido. Mangas longas com elásticos no punho. Comprimento: abaixo do quadril, com acabamento em barra dupla. Faixas reflexivas da cor prata, largura de 5 cm em toda circunferência de ambas as mangas e duas (2) faixas reflexivas transversais em toda extensão das costas, também na largura de 5 cm. Bordado: Na parte posterior superior (costas) bordado de identificação a ser definido posteriormente: Na manga direita Brasão do Município de Tramandaí (colorido), na manga esquerda logo tipo da secretaria solicitante (colorido). Para a parte frontal ao lado esquerdo superior, logotipo a ser definido posteriormente. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG, e EGG. Aproximadas: 100cm x 45cm x 75cm.</p>			
--	--	--	--

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisição futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratação frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal da Fazenda e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessárias de recurso e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal. Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio desta modalidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa vencedora deverá fornecer em até 5 dias úteis após a assinatura da Ata de Registro de Preço, um modelo de cada tamanho para todos os itens; para que os servidores consigam escolher os tamanhos adequados, sendo que as empresas trabalham com confecções diferentes, correndo as despesas às suas expensas.

4.2. Todos os modelos de prova, dos itens 1 ao 6, deverão ser entregues no Administrativo da Saúde de Tramandaí, localizado na Avenida da Igreja, nº346 – Secretaria da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 13h às 18:30. **Válidos para todas as secretarias participantes.**

4.3. Todas as provas serão devolvidas ao fornecedor.

4.4. Os itens que apresentam defeitos como: costuras mal feitas, defeito na serigrafia ou bordado, peças descosturadas ou problemas no acabamentos geral da peça, serão enviados ao fornecedor para reparos devendo a empresa sanar os possíveis problemas no prazo máximo de 10 (dez) dias, obedecendo o período de 30 (trinta) dias como garantia, não levando em consideração por mau uso das peças.

4.5. No momento da entrega será avaliado o acondicionamento dos produtos, não sendo aceitos/recebidos produtos em embalagens violadas, com aparência duvidosa e/ou com



defeitos. Será feita a conferência dos produtos de acordo com a Nota de Empenho e Nota Fiscal, havendo divergência, os produtos não serão recebidos em sua totalidade.

4.6. Os tamanhos dos itens solicitados estão indicados na Nota de Empenho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

5.1. O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do envio da Nota de Empenho;

5.2. Os tamanhos dos itens solicitados estarão indicados na Nota de Empenho;

5.3. Os itens deverão ser entregues conforme Nota de Empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. Gerenciadora da Ata: Thiesley dos Santos Barros

- 6.2. Fiscal da Ata: Natália Franco Campos

6.3. Prazo de vigência da Ata é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Da Fazenda, após conferência e aprovação do recebimento dos itens, conforme Nota De Empenho.

7.2. Será efetuado após a emissão do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

8.1. O fornecedor sera aquele formalmente registrado na Ata de Registro de Preços da Secretaria da Saúde, resultante de processo licitatório regular, na modalidade Pregão-Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei nº14.133/2021.

8.2. A adesão seguirá os mesmos parâmetros de preço, qualidade e condições comerciais estabelecidas no processo original.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor da referência unitário foi a media dos valores unitários apresentados nos itens da solução, Segue na tabela do item 2.3 deste termo de referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através das ferramentas de pesquisa Banco de Preços;

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os custos da contratação serão suportados pela dotação orçamentárias da Secretária Municipal da Fazenda, devidamente prevista no orçamento vigente, dentro do elemento de despesa.

05.01.04.122.0152.2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 7204



Diante dos exposto, solicitamos a tramitação deste expediente ao setor de licitações, para adoção das providências cabíveis à formalização da adesão à Ata de Registro de Preços e posterior emissão da Nota de Empenho correspondente.

15 DE MAIO DE 2026, TRAMANDAÍ/RS


THIESLEY DOS SANTOS BARROS

Responsável pela elaboração do DFD


JUAREZ MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal


ANDREW CARVALHO PINTO

*Secretário Municipal da Fazenda
Osmar Oliveira Júnior
Chefe de Gabinete
Secretaria da Fazenda
Portaria 159/2026*